

# EDITAL DE CHAMAMENTO 005/2023 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO AO TURISMO REGIONAL

# **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE PROPOSTAS INSCRITAS**

Ao Senhor Weverson Valcker Meireles Secretário de Estado do Turismo

Prezado Senhor,

A Comissão de Seleção informa que, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias corridos para interposição de recursos ao resultado preliminar, estabelecido no Edital de Seleção de Projetos para Fomento ao Turismo Regional – Edital de Chamamento nº 005/2023, foi apresentado o total de 01 (um) recurso. Considerando o disposto no item 10.3 do Edital, a Comissão procedeu ao julgamento dos mesmos, deliberando conforme segue:

RECORRENTE	PROJETO	REGIÃO TURÍSTICA	DECISÃO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	QUALIFICAÇÃO PARA O	SUL CAPIXABA	INDEFERIDO
E EMPRESARIAL DE	ARTESANATO REGIONAL	DOS VALES E CAFÉ	
MUQUI – ACE MUQUI			

Assim, considerando o disposto no referido item do Edital, a Comissão procedeu ao Resultado Final da Seleção de Projetos do presente Edital de Chamamento nº 005/2023. Ficam mantidas as demais decisões sobre suplentes e projetos não selecionados, constantes no Resultado Preliminar divulgado anteriormente. Desta forma, comunicamos a seguir o RESULTADO FINAL da análise das propostas:

POSIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	REGIÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
			TURÍSTICA	FINAL	
1	PROJETO DE	ASSOCIAÇÃO	MONTANHAS	94	CLASSIFICADO
	PROMOÇÃO DA	MONTANHAS	CAPIXABAS		
	REGIÃO TURÍSTICA	CAPIXABAS TURISMO			
	MONTANHAS	& EVENTOS			
	CAPIXABAS				
2	PROJETO DE	ASSOCIAÇÃO	MONTANHAS	89	CLASSIFICADO
	QUALIFICAÇÃO DA	MONTANHAS	CAPIXABAS		
	REGIÃO TURÍSTICA	CAPIXABAS TURISMO			
	MONTANHAS	& EVENTOS			
	CAPIXABAS				
3	FORTALECIMENTO	REGIÃO SUL	SUL	84	CLASSIFICADO
	DOS SISTEMAS	CAPIXABA DOS VALES	CAPIXABA		
	MUNICIPAIS DE				



	TURISMO DOS 6	E CAFÉ CONVENTION	DOS VALES E		
	MUNICÍPIOS DA	& VISITORS BUREAU	CAFÉ		
	REGIÃO SUL	a visitons bonero	CALL		
	CAPIXABA DOS VALES				
	E CAFÉ				
4	PROMOÇÃO DOS	REGIÃO SUL	SUL	84	CLASSIFICADO
•	ATRATIVOS	CAPIXABA DOS VALES	CAPIXABA	0.	02/100/11/07/12/0
	TURÍSTICOS DA	E CAFÉ CONVENTION	DOS VALES E		
	REGIÃO SUL	& VISITORS BUREAU	CAFÉ		
	CAPIXABA DOS VALES	a violi ono bonerio	G/ (; L		
	E CAFÉ				
5	QUALIFICAÇÃO PARA	ASSOCIAÇÃO	SUL	81	CLASSIFICADO*
	O ARTESANATO	COMERCIAL E	CAPIXABA		
	REGIONAL	EMPRESARIAL DE	DOS VALES E		
		MUQUI – ACE MUQUI	CAFÉ		
N/A	FORTALECIMENTO DA	AGÊNCIA DE	COSTA E		DESCLASSIFICADO
	IMAGEM E	DESENVOLVIMENTO	IMIGRAÇÃO		
	DIVULGAÇÃO DA	DO TURISMO DA			
	REGIÃO DA COSTA E	REGIÃO DA COSTA E			
	IMIGRAÇÃO	DA IMIGRAÇÃO			
N/A	CASA DO TURISTA DA	IMIGRANTES	IMIGRANTES		DESCLASSIFICADO
	REGIÃO DOS	CONVENTIONS &			
	IMIGRANTES	VISITORS BUREAU			
N/A	PROMOÇÃO	IMIGRANTES	IMIGRANTES		DESCLASSIFICADO
	TURÍSTICA DA REGIÃO	CONVENTIONS &			
	DOS IMIGRANTES	VISITORS BUREAU			
N/A	RAÍZES E FRUTOS -	ASSOCIAÇÃO	NÃO CONSTA		DESCLASSIFICADO
	ROTAS PARA O	PERMACULTURAL			
	FUTURO DO TURISMO	JACUTINGA DO			
	NO CAPARAÓ	CAPARAÓ			
N/A	PROPOSTA DE	PROJETO NEEMIAS	NÃO CONSTA		DESCLASSIFICADO
	PARCERIA PARA				
	ESTRUTURAÇÃO DAS				
	REGIÕES TURÍSTICAS				

<sup>\*</sup>A ser contemplado apenas no caso de algum dos Projetos que tenham como alvo a Região Turística Sul Capixaba dos Vales e Café não cumpram os critérios mínimos para formalizado do Termo de Fomento, conforme limitação de até 02 (dois) projetos por Região Turística previsto no Edital no item 7.7.

Sugerimos a HOMOLOGAÇÃO do resultado final e a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES.

Sugerimos, ainda, a CONVOCAÇÃO das OSCs classificadas para apresentação da documentação exigida para celebração do Termo de Fomento, de acordo com item 13.2 do Edital.

Reiteramos que, conforme o item 13.3 do Edital:



"As Organizações da Sociedade Civil selecionadas deverão apresentar os documentos relacionados no ANEXO II deste Edital, que serão exigidos para a formalização dos Termos de Fomento, bem como deverão reapresentar, caso seja necessário e exigido pela Secretaria de Estado do Turismo, os documentos citados no item 6 do presente Edital.

- 13.3.1 As cópias de documentos apresentadas deverão ser legíveis.
- 13.3.2 As cópias de documentos consideradas inelegíveis não serão aceitas.
- 13.3.3 Não serão aceitos documentos com prazos de validade vencidos."

Vitória, 20 de setembro de 2023.

# COMISSÃO DE SELEÇÃO – PORTARIA 087-S, de 30 de agosto de 2023

## **Elaine Cristina Favero**

Gerente Técnico Administrativa – GETAD

## Murilo Bosa Vago

Gerente de Gestão do Turismo - GESTUR

## **Thalita de Oliveira Barros**

Assessor Especial - GEMAKT

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

## **MURILO BOSA VAGO**

GERENTE FG-GE GESTUR - SETUR - GOVES assinado em 20/09/2023 17:25:16 -03:00

## **ELAINE CRISTINA FAVERO**

GERENTE FG-GE GETAD - SETUR - GOVES assinado em 20/09/2023 17:39:57 -03:00

## THALITA DE OLIVEIRA BARROS

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 GEMAKT - SETUR - GOVES assinado em 20/09/2023 21:01:58 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/09/2023 21:01:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MURILO BOSA VAGO (GERENTE FG-GE - GESTUR - SETUR - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-J7RSRC